

## RESOLUÇÃO N.º 048/2013– SETI

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais e as constantes na Lei Estadual nº 13.134, de 18 de abril de 2001, modificada pela Lei Estadual nº 14.995, de 09 de janeiro de 2006, e na Resolução Conjunta nº 006/2007 – **SETI/UEL/UEM/UEPG/UNIOESTE/UNICENTRO/UNESPAR/ UENP/UFPR,**

Considerando o contido no Ofício nº 0287/2011/GS/SETI, Ofício nº 268/2013, da Universidade Estadual de Londrina (UEL); no Ofício nº 103/2013/GRE, da Universidade Estadual de Maringá (UEM); do Ofício nº 177/2013, da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG); do Ofício nº 271/2013 - GRE, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE); da Portaria nº 454/2013/GR, da Universidade Estadual do Centro- Oeste (UNICENTRO); da Portaria nº 037/2013/DG/FAP, da Faculdades de Artes do Paraná ( FAP), pertencente à Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), da Portaria nº 023/2013 da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá FAFIPAR/ UNESPAR; do Ofício nº 031/2013 da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranaíba (FAFIPA), pertencente à Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), do Ofício nº 054/2013 da Universidade Estadual Norte do Paraná (UENP) e na Portaria 275/2013 da Universidade Federal do Paraná (UFPR).

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar para comporem a **Comissão Universidade para os Índios - CUIA:**

- I. TANIA MARA DOMINGUES, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.
- II. BETTY ELMER FINATTI. WAGNER ROBERTO DO AMARAL E MARIA JOSÉ GUERRA DE FIGUEIREDO GARCIA da Universidade Estadual de Londrina - UEL
- III. JOÃO CESAR GUIRADO, ISMARA ELIANE VIDAL DE SOUZA TASSO E ISABEL CRISTINA RODRIGUES, da Universidade Estadual de Maringá - UEM;
- IV. JOSÉ ROBERTO DE VASCONCELOS GALDINO, OLAVO MARTINS AYRES E LETÍCIA FRAGA, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG;

V. ELENISE LESCZYNSKI E CLÓDIS BOSCARIOLI, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

VI. DÉA MARIA FERREIRA SILVEIRA, JULIANE SACHSER ANGNES E OSÉIAS DE OLIVEIRA da Universidade Estadual do Centro Oeste - UNICENTRO;

VII. SIDINALVA MARIA DOS SANTOS WAWZYNIAK, GISELI CAMARGO THÁ, SOLANGE STRAUBE STECZ E DULCINÉIA GALLIANO da Faculdade de Artes do Paraná/FAP/UNESPAR

VIII. PATRICIA LAURE GAULIER, da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá FAFIPAR/ UNESPAR;

IX. MARIA SIMONE JACOMINI NOVAK da Faculdade Estadual Educação, Ciências e Letras de Paranavaí / FAFIPA/UNESPAR

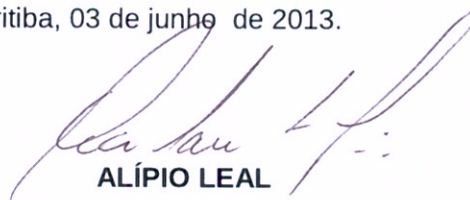
X. MÁRCIO AKIO OHIRA, e AÉCIO RODRIGUES DE MELO, da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP;

XI. ANA ELISA DE CASTRO FREITAS, ANDREA CARVALHO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO E WANIRLEY PEDROSO GUELFY, da Universidade Federal do Paraná - UFPR.

Art. 2º - É responsabilidade da **Comissão Universidade para os Índios - CUIA** indicar entre seus membros o Presidente e o Secretário Executivo.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SETI nº 047/2012, de 31 de maio de 2012, e demais disposições em contrário.

Curitiba, 03 de junho de 2013.



**ALÍPIO LEAL**

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior